TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº C021709/2025, FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA E A EMPRESA RETEC RESÍDUOS S.A** PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM

O Fundo Municipal de Saúde de Canarana – FMS Canarana, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 11.457.534/0001-68, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde de Canarana – FMS, Sra. Suele Matutino dos Santos, Dec. 008 e 009/2025, resolve apostilar o Contrato acima indicado**,** com fundamento no art. 136 da Lei 14.133/2021, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento da dotação orçamentária, prevista na Cláusula Quarta, do contrato originário, na seguinte forma:

De:

Unidade: 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto de Atividade: 2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15001002

Para:

Unidade: 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto de Atividade: 2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15001002

E

SECRETARIA: 2.05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 2.05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00 - 15000000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento avençado.

Canarana-Bahia, 18 de setembro de 2025.

_____

Suele Matutino dos Santos
Secretária Municipal de Saúde